

AP = Avaliação psicológica;
 EPS = Entrevista profissional de selecção;
 AC = Avaliação curricular;
 EAC = Entrevista de avaliação de competências.

15.2 — A ordenação final dos candidatos, para o lugar em regime de contrato por tempo determinado, que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = AC*35\% + EAC*35\% + EPS*30\%$$

em que:

OF = Ordenação final;
 AC = Avaliação curricular;
 EAC = Entrevista de avaliação de competências;
 EPS = Entrevista profissional de selecção.

19 — Júri do procedimento concursal:

Ref. A — técnico superior (jurista):

Presidente — Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro (chefe de divisão).

Vogais efectivos:

Sofia Isabel Ferreira Cruz Sampaio Freitas (chefe de divisão).
 Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves (técnica superior).

Vogais suplentes:

José Manuel Fonseca Figueiras (chefe de divisão).
 António Costa Nogueira (chefe de divisão).

Ref. G — assistente operacional (auxiliar da acção educativa)

Presidente — Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro (chefe de divisão)

Vogais efectivos:

Silvia Rosa Barbosa Rodrigues (técnica superior).
 Maria de Fátima Abreu Costa Sousa (educadora de infância).

Vogais suplentes:

Rosa Maria Soares Gonçalves Freitas (educadora de infância).
 Ana Cristina Gonçalves Soares (educadora de infância).»

Esta rectificação implica novo prazo de candidatura pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicitação desta declaração de rectificação no *Diário da República*.

Os candidatos que já formalizaram a candidatura não necessitam de voltar a fazê-lo, excepto se entenderem anexar novos documentos.

18 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

304599751

FREGUESIA DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 10224/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado o trabalhador Franklim Gonçalves Figueiredo, da categoria de assistente operacional, 7.ª posição e nível 7, com efeitos a 24 de Março de 2011.

21 de Abril de 2011. — O Presidente, *Fernando Albino d'Andrade Mendes*.

304611202

Aviso n.º 10225/2011

Procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f).

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a deliberação tomada pela Junta de Freguesia em 13/04/2011 se encon-

tra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedimento concursal comum, de acordo com o estipulado no artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para constituição de relação jurídico de emprego público por tempo indeterminado;

1 — Local de trabalho: Junta de Freguesia de Almada;

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Freguesia, a contratar, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, cujo conteúdo funcional se concentra no desempenho de funções de manutenção nas instalações da Freguesia e nas escolas básicas da Freguesia, nomeadamente reparar/substituir lâmpadas, fechaduras, vidros, torneiras, autoclismos, canalizações, afixar quadros, manusear ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos; apoiar as diversas actividades dinamizadas pela Freguesia; colaborar em cargas e descargas; exercer funções de motorista de ligeiros e assegurar a limpeza e manutenção das viaturas.

3 — Requisitos de Admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição da República Portuguesa, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos específicos: posse da carta de condução de ligeiros (classe B)

4 — Habilitações literárias

Assistente Operacional — Escolaridade obrigatória.

5 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, dirigido ao Sr. Presidente da Freguesia de Almada, a entregar pessoalmente na Junta de Freguesia de Almada ou remetido por correio registado com aviso de recepção para Junta de Freguesia de Almada, Rua D. Leonor de Mascarenhas, n.º 44/A, 2804-522 Almada, devendo, neste caso, sob pena de exclusão, dar entrada nos serviços da Freguesia dentro do prazo fixado, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

5.3 — A apresentação de candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópias do Bilhete de Identidade e número de contribuinte, número de beneficiário da Segurança Social e respectivo currículo, e, no caso de trabalhador vinculado, declaração passada e autenticada pelo serviço público onde conste a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções de desempenhado obtidas nos anos de 2009 e 2010 e descrição das actividades/funções que actualmente executa.

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos (prática), avaliação psicológica e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Se o número de candidatos for superior a 10 os métodos de selecção são:

Prova de conhecimentos (prática) e entrevista profissional de selecção ou Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.2 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

7.3 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Júri do concurso:

Presidente do Júri — Fernando Albino d'Andrade Mendes — Presidente da Junta;

1.º Vogal Efectivo — João Renato Caetano Montalvo — Tesoureiro da Junta (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);